

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 737/2004 de 30 de Novembro de 2004

Pela portaria da Secretária Regional Adjunta da Presidência, de 11 de Novembro de 2004 são transferidas as seguintes verbas para as freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 30 “Administração Regional e Local” e nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 164/2001, de 13 de Dezembro, prorrogada pela Resolução do Governo Regional n.º 149/2003, de 27 de Novembro, e do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, para fazer face às despesas suportadas com as obras de adaptação dos espaços para a instalação dos Postos de Atendimento ao Cidadão, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Divisão 30 – Administração Regional e Local – Subdivisão 30.2 – Cooperação com as Autarquias Locais – Código 08.00.00 – Transferências de Capital – 08.05.00 – Administrações Públicas – 08.05.02 Administração Local – Regiões Autónomas – 08.05.02.Z Juntas de Freguesia

Freguesia	Concelho	Montante (euros)
Capelas	Ponta Delgada	64.085,27
São Sebastião	Angra do Heroísmo	44.700,24
<i>Total</i>		108.785,51

11 de Novembro de 2004. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.